



**MOÇÃO Nº 048/2022**

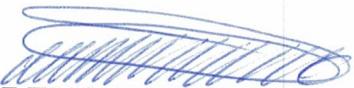


Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a presente Moção, a ser encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Lei um projeto de lei cancelando os títulos definitivos do Bairro Novo Horizonte que foram doados pela prefeitura e que não foram registrados em Cartório.

O cancelamento dos Títulos sem registro em Cartório, e a emissão de novo Título no nome dos atuais proprietários, é o meio mais eficaz para que os mesmos tenham segurança em relação ao seu patrimônio.

Diante do exposto, solicito aprovação dos meus nobres pares ao pleito supra.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 06 de junho de 2022.

  
**RUBENS PINTO PEREIRA**  
Vereador/PODEMOS